



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ODONTÓLOGO, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO  
TÉCNICA E COMPORTAMENTAL**

A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia - AL, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado (PSS) torna pública a convocação para Avaliação técnica e comportamental do processo seletivo simplificado para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Odontólogo, Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal, conforme Edital de Abertura, de 23 de outubro de 2023.

**1. DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO**

- 1.1. A Avaliação técnica e comportamental de caráter classificatório serão realizadas no dia **10 de dezembro de 2023**.
  - 1.1.1. A Avaliação técnica e comportamental para Enfermeiro e Odontólogo serão realizadas das **9h às 11h**, conforme horário oficial de Brasília.
  - 1.1.2. A Avaliação técnica e comportamental para Técnico de Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal serão realizadas das **11h às 13h**, conforme horário oficial de Brasília.
- 1.2. **O portão da escola onde haverá avaliação técnica e comportamental para Enfermeiro e Odontólogo será fechado trinta minutos antes do início da avaliação, às 08h30min, observando o horário oficial de Brasília.**
- 1.3. **O portão da escola onde haverá avaliação técnica e comportamental para Técnico de Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal será fechado trinta minutos antes do início da avaliação, às 10h30min, observando o horário oficial de Brasília.**
- 1.4. Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar os locais da avaliação técnica após o fechamento dos portões.
- 1.5. O local para realização da avaliação técnica e comportamental, será na Escola Municipal de Educação Básica Professora Virgília Bezerra de Lima. **Endereço: Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, s/n, Bairro Eldorado, CEP: 57.480-000, Delmiro Gouveia, Alagoas.**
- 1.6. **O candidato inscrito para o cargo de Enfermeiro e Odontólogo deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação a partir das 08h, e o candidato inscrito para o cargo de Técnico de Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal, deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação a partir das 10h, ou seja, com antecedência mínima de 1h (uma hora) do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial de Brasília, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, do documento de identidade original.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 1.7. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da avaliação técnica e comportamental e o comparecimento no horário determinado.
- 1.8. Serão considerados documentos de identidade:
  - 1.8.1. Original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, ou Passaporte, ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.
  - 1.8.2. Aplicativo de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou Título Eleitoral Digital (e-Título). Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.
  - 1.8.3. Somente serão aceitos documentos originais e com foto.
  - 1.8.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos sem foto, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, identidade infantil, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
  - 1.8.5. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
  - 1.8.6. Por ocasião da realização da avaliação técnica e comportamental, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 1.6 deste Edital não poderá fazer a avaliação técnica e comportamental e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.